

CNPJ: 01.631.872/0001-10/Marca: AESCULAP/Procedência: ALEMÁ/Embalagem: INDIVIDUAL.

06/30/UNID./3986438/COMPONENTE FEMURAL; EM TITÂNIO, NÃO CIMENTADO, C/ PLASMA POROUS EM TODA EXTENSÃO P/ FIXAÇÃO BIOLÓGICA, TIPO "WAGNER"; TAMANHO DIÂMETROS DA HASTE 12 ATÉ 20MM, COMPRIMENTO DE 150CM ATE 280MM,APROXIMADAMENTE; INDIVIDUAL; ESTÉRIL; LADO MODULAR DE FIXAÇÃO DISTAL LONGO./R\$ 2.197,78/0% - R\$ 2.197,78/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:/CRUZ ALTA PRÓ-HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 59.869.420/0001-51/Marca: MDT/Procedência: NACIONAL/Embalagem: INDIVIDUAL.

07/30/UNID./4597907/COMPONENTE ACETABULAR; EM TITÂNIO POLIDO INTERNAMENTE E REVESTIMENTO EXTERNO COM PLASMA POUROS OU MALHA PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA; TIPO METÁLICO, DE REVISÃO, COM ORIFÍCIOS PARA PARAFUSO FIXAÇÃO ACETABULAR; MEDINDO 40 A 70MM (JUMBO CUPS)/ R\$ 958,48/0%/R\$ 958,48/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:/CRUZ ALTA PRÓ-HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 59.869.420/0001-51/Marca: MDT/Procedência: NACIONAL/Embalagem: INDIVIDUAL.

08/30/UNID./4796853/COMPONENTE ACETABULAR; EM POLIETILENO; MEDINDO DIÂMETROS DE 28 E 32MM; PARA COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE REVISÃO, COMPENSAÇÃO POSTERIOR DE 10 GRAUS./R\$ 347,80/0%/R\$ 347,80/ Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:/ CRUZ ALTA PRÓ-HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 59.869.420/0001-51/Marca: MDT/Procedência: NACIONAL/Embalagem: INDIVIDUAL.

09/30/UNID./4796861/COMPONENTE CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL ; POLIDO ; TAMANHOS DE 28 A 32MM APROX; COM OFF SETS VARIADOS./R\$ 484,30/0%/R\$ 484,30/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:/ CRUZ ALTA PRÓ-HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 59.869.420/0001-51/Marca: MDT/Procedência: NACIONAL/Embalagem: INDIVIDUAL.

10/120/UNID./1832697/PARAFUSO DE FIXAÇÃO; EM TITÂNIO, PARA FIXAÇÃO ACETABULAR; COMPRIMENTO DE VARIÁVEIS DE 4MM EM 4MM E TAMANHOS DE 16MM A 68MM; DIÂMETRO DE 6,5MM./R\$ 114,60/0%/R\$ 114,60/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:/ CRUZ ALTA PRÓ-HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 59.869.420/0001-51/Marca: MDT/Procedência: NACIONAL/Embalagem: INDIVIDUAL.

1º VIGÊNCIA: O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 51.809, de 16 de maio de 2007, Decreto Estadual nº 54.939 de 20/10/2009, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º É facultado ao HCFMB- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu a UNESP – Universidade Estadual Paulista Campus de Botucatu e demais unidades administradas pela Famesp, utilizar-se do presente REGISTRO DE PREÇOS, ficando a contratada obrigada a fornecer os materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas em Ata de Registro de Preços, somente em relação ao imposto estadual ICMS que o mesmo deverá ser desonerado conforme DECRETO 48.034 DE 19 DE AGOSTO DE 2003, pois trata-se de Órgão Público.(conforme Anexo I da Ata de Registro)."

4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(s) decorrente(s) deste registro de preços deverá(ão) ser entregue(s) em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou documento equivalente, juntamente com implantes e instrumentais compatíveis, em perfeitas condições de uso/ funcionamento, nos exatos termos da Ata de Registro de Preços/Contratação. Nos casos emergenciais, os materiais deverão ser entregues na Unidade de Orteses, Próteses e Materiais Especiais do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, em até 06 (seis) horas após solicitação. Nas compras efetuadas, para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita na Unidade de Orteses, Próteses e Materiais Especiais e na Central de Materiais Esterilizados (CME) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizada no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu-SP. Nas entregas do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade emissão da Nota Fiscal, exclusivamente, através de crédito em conta corrente da licitante vencedora junto ao BANCO DO BRASIL S/A ou SANTANDER S/A, para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A.

6º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO: O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES: Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18/7/2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19/11/2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002, , sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria UNESP n.º 53, de 13/3/96. A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o

artigo 15 da Resolução CEGP – 10/02, sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s). A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho(s) correspondente(s) às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02. O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;

b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2017-FAMESP, constantes do Processo nº 2590/2017-FAMESP e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das Empresas: CRUZ ALTA PRÓ-HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 59.869.420/0001-51 e GETMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 01.631.872/0001-10.

--- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017-FAMESP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017-FAMESP
PROCESSO Nº 3.793/2017-FAMESP

Acha-se à disposição dos interessados o dia 27 de março a 06 de abril de 2017, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 – ramal 111 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site www.compraeletronica.famesp.org.br o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017-FAMESP, REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017-FAMESP, PROCESSO Nº 3.793/2017-FAMESP, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CABO PARA ELETRODO TEMPORÁRIO, PRÓTESE MITRAL, PRÓTESE AORTICA E TUBO FLEXIVEL INTRACORONÁRIO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA UNIDADE DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU E DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço global por lote, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 07 de abril de 2017, com início às 09:00 horas.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

COMUNICADO
Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 005/2017 – Oferta de Compra Nº 2701010000120170C00012 - Processo nº 153/2017 DG/MP, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de papéis, para atender às necessidades da Instituição.

Nos termos do inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, os itens 1, 2, 3 e 4 estão divididos em cota principal e cota reservada.

a) No tocante à cota principal, poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

b) No tocante à cota reservada, apenas poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que sejam considerados microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Demais itens:
Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, apenas poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que sejam consideráveis, nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 06/04/2017, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 27/03/2017

Comissão Julgadora de Licitações, em 23 de março de 2017.

C O M U N I C A D O

O Pregoeiro comunica aos licitantes do pregão em epígrafe que, em atendimento ao item 11, subitem 11.1 do edital, a Prova de Conceito será realizada no dia 28 de março de 2017, no horário das 11:00h às 18:00h, no Auditório Queiroz Filho (térreo), localizado na Rua Riachuelo, 115, São Paulo, S.P.

- - - - - Pregoeiro e Equipe de Apoio, 24 de março de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017
PROCESSO Nº 10829/2015
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA ATENDIMENTO TELEFÔNICO
OFERTA DE COMPRA Nº 4200300000120170C00020
SITE: http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo comunica a todos os licitantes que será retomada etapa do Pregão Eletrônico em epígrafe, visto que, após análise dos recursos, a licitante RCA – Limpeza Ambiental Ltda. - EPP, vencedora do objeto licitado, não contemplou em sua planilha de composição de custos e preços os benefícios da categoria preponderante.

Como consequência, será reaberta a Sessão Pública no dia 31/03/2017, às 10h00, na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC, oportunidade em que será realizada negociação com os segundos colocados no respectivo item e analisados seus documentos de habilitação.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado DP–163/312.2/17

A Diretora de Pessoal torna público o INDEFERIMENTO do recurso administrativo do candidato BRUNO DIAS DA SILVA, RG 43.969.505-3/SP, INSC 9901176684, PR Nº 42016, de 3-3-17, inscrito no concurso público para admissão ao Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, regido pelo Edital nº DP-1/321/16, referente à etapa de EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA. A motivação do resultado do recurso será disponibilizada para a consulta no site www.policiamilitar.sp.gov.br no link "concursos".

Comunicado DP–164/312.2/17

A Diretora de Pessoal torna público o INDEFERIMENTO do recurso administrativo da candidata BARBARA TOLOTTO, RG 46.684.429-3/SP, INSC 9901023667, PR Nº 22016, de 24-2-17, inscrita no concurso público para admissão ao Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, regido pelo Edital nº DP-1/321/16, referente à etapa de EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA. A motivação do resultado do recurso será disponibilizada para a consulta no site www.policiamilitar.sp.gov.br no link "concursos".

Comunicado DP–166/312.1/17

Em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública do Foro de Sorocaba/SP, que julgou improcedente o pedido revogando a liminar anteriormente concedida nos autos do Procedimento Comum, Processo nº 1026997-55.2014.8.26.0602, a Diretora de Pessoal exclui do certame o candidato ALEXANDRE GOES DE OLIVEIRA, RG 25.177.650-5/SP, INSC 9906020941 inscrito no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-01/321/14.

Comunicado DP–169/312.1/17

A Diretora de Pessoal, diante do Acórdão proferido pela Terceira Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública de São Paulo nos autos de Apelação, Processo nº 1023926-72.2016.8.26.0053, declara para fins de regularização que o ato de nomeação no cargo público do candidato DOUGLAS GOMES DOURADO, RG 41.417.231-0/SP, INSC 9903174433, inscrito no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-5/321/14, foi tornado sem efeito, nos termos do § 3º do artigo 52 da Lei nº 10.261, de 28-10-68, conforme publicação inserida no Diário Oficial do Estado nº 234, de 15-12-16.

Comunicado DP–170/312.1/17

A Diretora de Pessoal, diante do Acórdão proferido pela Nona Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos do Agravo de Instrumento, Processo nº 2166424-42.2016.8.26.0000, declara para fins de regularização que o candidato VICTOR HUGO ALVES GONZAGA, RG 15.922.546/MG, INSC 9903222276, inscrito no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-5/321/14, foi reincluído no certame, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 171, de 10-9-16, e ao ser submetido à Etapa dos Exames Psicológicos foi considerado INAPTO, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 187, de 4-10-16, sendo novamente excluído do certame.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Centro de Cadastro e Registro de Pessoal
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA (SEXO MASCULINO) (ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 023/2013)

EDITAL CCP Nº 037 DE 24-3-2017
EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO (acórdão proferido em agravo de instrumento)

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, constituída no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP nº 202/2012, publicada no DOE de 28.09.2012, que cuida do Concurso Público para o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária (sexo masculino), regido pelo Edital nº 023/2013 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais), publicado no DOE de 09.03.2013, retiratificado pelo Edital nº 049/2013, publicado no DOE de 18.04.2013 – à vista do acórdão proferido nos Autos da Apelação nº 1010799-04.2015.8.26.0053, da 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, que manteve a sentença que denegou a segurança pleiteada – EXCLUSO, deste Concurso Público, o candidato adiante nominado:

NOME - DOCUMENTO
JULIO LUIZ CAVALINI - 331958752 SP

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Coordenador, 24 de Março de 2017.
PRORROGANDO por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público para provimento dos cargos da classe abaixo discriminada, para o Hospital Geral "Doutor Manoel Bifulco" de São Mateus, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Médico I (Especialidades: Medicina Intensiva, Cirurgia Pediátrica, Pediatria com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, Endoscopia, Clínica Médica, Medicina do Trabalho, Cirurgia Geral, Geriatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Radiologia e Diagnóstico por Imagem com área de atuação em Ultrassonografia, Pediatria, Pediatria com área de atuação em Neonatologia, Neurologia) - I.E. 03/214

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

UNIDADE: INSTITUTO ADOLFO LUTZ
PROCESSO SELETIVO: Agente Técnico de Assistência a Saúde - Biomédico
EDITAL Nº 23/2017
DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O INSTITUTO ADOLFO LUTZ, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES para a função de Agente Técnico de Assistência a Saúde – Biomédico, para o Instituto Adolfo Lutz Central e Centro de Laboratório Regional de Campinas, Centro de Laboratório Regional de Marília, Centro de Laboratório Regional de Presidente Prudente, Centro de

Laboratório Regional de Ribeirão Preto, Centro de Laboratório Regional de Santo André, Centro de Laboratório Regional de São José do Rio Preto e Centro de Laboratório Regional de Sorocaba.

I – Inscrições Deferidas
Local – inscrições
IAL – Central - 01 a 135
CLR – Campinas – 01 a 29
CLR – Marília – 01 a 16
CLR – Presidente Prudente – 01 a 39
CLR – Ribeirão Preto – 01 a 22
CLR – Santo André – 01 a 23
CLR – São José do Rio Preto – 01 a 49
CLR – Sorocaba – 01 a 05 e de 07 a 18
II – Inscrição Indeferida
Local – inscrição - motivo
CLR – Sorocaba – 06 – por não atender ao item 1.8 do Edital de abertura de inscrições

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILIO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria do Diretor Técnico de Saúde II - nº. 04/2017 de 24/03/2017:

O Diretor Técnico de Saúde II, do Hospital Estadual "Dr. Odilio Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas competências e considerando o Despacho do Senhor Governador de 05/07/2016 com retificação em 18/01/2017, Seção I página 41., no processo SS-282-15 (CC-67.862.16), de autorização governamental para provimento de vagas mediante abertura de CONCURSO PÚBLICO, RESOLVE: ARTIGO 1º - Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO para fins de execução de CONCURSO PÚBLICO, para provimento de vaga(s) no(s) cargo(s) de Médico I – Especialidade Ginecologia e Obstetria desta Instituição.

Artigo 2º - A Comissão instituída pelo Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados:

I – TITULARES / SUPLENTEs
A – Presidente que coordenará os trabalhos:
AMÉLIA MIYOKO NISHIMURA AOYAGI – RG 18.050.293-1 – Diretor Técnico I do Serviço de Recursos Humanos / CINIRA DE FÁTIMA PEREIRA DO AMARAL – RG 13.041.344-6 – Chefe II da Seção de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal.

B – Representantes da área de Recursos Humanos:
CINIRA DE FÁTIMA PEREIRA DO AMARAL – RG 13.041.344-6 – Chefe II da Seção de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal / FERNANDA URTADO PIMENTA - RG 26.881.694-3 – Encarregado I do Serviço de Recursos Humanos.

C – Representantes da área relativa ao cargo/classe:
JOÃO RICARDO BATISTA ARENALES - RG. 13.927.423-6 - Diretor Técnico de Saúde I do Serviço de Ginecologia e Obstetria / RENATO LUZ FURQUIM – RG. 8.082.993 – Supervisor de Equipe Técnica de Saúde do Serviço de Ginecologia e Obstetria
ARTIGO 3º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de concursos públicos.

ARTIGO 4º - A Comissão será responsável pela elaboração do Edital de Abertura de Concurso Público, definição dos pré-requisitos, perfil profissional, atribuições, conteúdo programático, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Concurso Público em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.

ARTIGO 5º - Os membros designados pelo Artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – PAP – 2017
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE – SES – SP
INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA "JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES"

Edital de Convocação para Matrícula
O Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia "José Ermírio de Moraes", torna pública a Convocação para a Matrícula do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde – PAP, em virtude de Desistência de candidato convocado conforme publicação em D.O.E. de 11/02/2017.

O candidato abaixo deverá comparecer no período de 27/03/2017 a 28/03/2017, das 10:00 às 17:00 horas, na Gerência de Recursos Humanos, Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia "José Ermírio de Moraes", localizado na Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra n.º 34 – 2º andar, sala 21, no bairro de São Miguel Paulista – São Paulo / SP – Cep. 08011-010.

ÁREA: SERVIÇO SOCIAL
Nome – RG – Classificação Final
MARCO TULLIO DA SILVA FERREIRA – RG. 42.798.439-7 – 2º

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

UNIDADE: UGA IV – HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE(S): PEDIATRIA, PARA ATUAR NO SERVIÇO DE NEONATOLOGIA

I.E. Nº - 03/14
EDITAL Nº 03/17
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
A UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV – HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a INCLUSÃO no Edital nº 01/2017, publicado em D.O.E de 23/03/2017, do CONCURSO PÚBLICO para o cargo de MÉDICO I (Especialidade: Pediatria, para atuar no Serviço de Neonatologia),

INCLUA-SE:
LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FOUNTOURA
ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1757 – Água Rasa – São Paulo – SP
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 03 cargos efetivos

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CIDADE: JAÚ, FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/01/2017 - PROCESSO Nº 1932/2017.